



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO N° 0277, de 28 de JUNHO de 2012.

Abre Crédito ESPECIAL
para o fim que especifica e
da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 0324/2012.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito
ESPECIAL no valor de R\$ 1.125,00 (HUM MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS), para
ra reforço da dotação abaixo discriminada:

2.21.13-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08.244.0030.2018-MANUT DO PROG DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA-PAIF	
3.1.90.11.01-PESSOAL CIVIL	
4.1.04.00.00-Projeto Apoio a Família.....	1.125,00
TOTAL.....	1.125,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	1.125,00

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto
contara o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.21.10-SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.544.0170.1038-CONSTRUÇÃO DE AÇUDE	
4.4.90.51.01-OBRA E INSTALAÇÕES	
5.3.00.00.00-Convênio de Capital.....	1.125,00
TOTAL.....	1.125,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.125,00

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

VIEIRÓPOLIS, 28 de JUNHO de 2012.

MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -